

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

**1º ADITIVO AO EDITAL N.º 44/2013**

A Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual n.º 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa n.º 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto n.º 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Aditivo ao Edital n.º 44/2013, que regulamenta o processo seletivo para o II Curso de Especialização em Vigilância e Controle de Endemias, promovido pelo seu Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde – CEVIG, em parceria com o Núcleo de Controle de Vetores – NUVET, da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde – COPROM, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, considerando as disposições abaixo:

1. Altera-se o trecho do item 15 do Edital 44/2013, relativo à documentação exigida para matrícula, na forma que segue:

- Uma foto 3x4 (recente);
- Cópia do RG;
- **Declaração original de liberação para a realização do Curso, preenchida em papel timbrado, devidamente assinada, datada e contendo o nome por extenso do declarante, conforme especificações abaixo:**

- a) Profissionais dos municípios: declaração assinada pelo chefe imediato e Secretário Municipal de Saúde (Profissionais do município de Fortaleza: declaração assinada pelo chefe imediato e Chefe de Distrito de Saúde);
- b) Profissionais das CRES: declaração assinada pelo coordenador regional;
- c) Profissionais do nível central da Secretaria Estadual de Saúde/Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde: declaração assinada pelo chefe imediato e coordenador.
- d) Profissionais da União: declaração assinada pelo chefe imediato local e coordenador ou diretor da instituição.

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital n.º 44/2013.

Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2013.

**Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto**  
Superintendente da ESP-CE